



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5401 - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016
Divulgação: Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 Publicação: Sexta-feira, 16 de dezembro de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.574, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016, que "abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 1.855.989,73 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)".

DECRETO Nº 19.574, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1926_ce_179568_1.pdf

DECRETO Nº 19.579, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016, que "inclui o art. 3º-A, altera o art. 5º e altera o art. 6º do Decreto nº 9.422, de 21 de abril de 1989 – que regulamenta a Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989 –, dispondo sobre as solicitações de alteração nas guias de ITBI e sobre procedimentos de restituição, e revoga o Decreto nº 9.769, de 26 de julho de 1990".

DECRETO Nº 19.579, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1926_ce_179569_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 19/12/2016, em relação a MARCELO LUIS DIEL, 450306/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 99 de 04/02/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/02/2002, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 5364 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/01/2017, em relação a ISABEL BECKER LOVATO, 492052/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5416 de 29/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5311 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 28/11/2016, em relação a CARLOS EDUARDO NERY PAES, 351808/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1812 de 16/08/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/1999, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5368 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a LUCIENE GRACZYK JARDIM, 238779/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/10/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5362 de 13/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a DAISY MARIA SEHNA, 350683/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/11/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5365 de 13/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS, 283463/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 30/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5366 de 13/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA DILMA ATIENSE, 377779/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5363 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCELO RAFAEL PEREIRA, 1138898/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5352 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES, 541853/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5358 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA ALBERTINA FERREIRA CORREA, 1054309/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5357 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TATIANE GREGIS RODRIGUES, 1178466/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5350 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELAINE MACEDO XAVIER, 1323156/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5355 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOAO MARCELO CARPENA OSORIO, 1134744/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/12/2016 a 19/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5367 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VERA JENI GEORG, 1105906/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5348 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VALDETE MACHADO DORNELES, 1261541/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5354 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEICAO, 160274/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5349 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SILVIA LUCIANA FERNANDES RIBEIRO, 1122290/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5340 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SILVANA DE OLIVEIRA SOARES, 1322613/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5338 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSANE FREITAS FONSECA, 1214705/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5341 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SHEILA DO ROSARIO ALVES RODRIGUES, 1043676/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5337 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 1027441/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Saúde Bom Jesus/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18620006, vaga 1001371, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5361 de 13/12/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GISELDA DA SILVEIRA ENDRES, 542997/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Saúde Bom Jesus/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18620006, vaga 1001371, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5360 de 13/12/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, todos da Equipe de Apoio, da Área de Administração; MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 222188/1, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, e ANDREIA BELTRÃO COSTA, 1123378/2, do Gabinete do Secretário, todos Assistentes Administrativos, para a Reunião de Inventário, do Setor de Material, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, no dia 14/12/2016, através da Portaria 396 de 14/12/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Material e Orçamento/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501002, substituindo CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 15/09/2016 a 29/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 296 de 14/12/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Recursos Humanos/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602017, substituindo SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/08/2016 a 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1566 de 13/12/2016.

DESIGNA VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, 440167/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Área Administrativa Ambulatorial/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404016, substituindo CLAUDIA MARIA ROLIM BASSI, 1008579/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1548 de 13/12/2016.

DESIGNA MARYS ELIANE REZENDE, 484948/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, substituindo ALICE FALCAO PEREIRA, 262976/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Prêmio, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1565 de 13/12/2016.

DESIGNA CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN, 277864/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Macedônia/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619013, substituindo FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Gestante, de 09/11/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1567 de 13/12/2016.

DESIGNA ROSEMARI JUNG, 141516/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 232273/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA, de

01/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1569 de 14/12/2016.

DESIGNA NELSON DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO, 481480/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Neurocirurgia/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501018, substituindo MARIO DE BARROS FARIA, 521672/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 14/10/2016 a 28/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1577 de 14/12/2016.

DESIGNA ROBERTO DE MATTOS CONCEICAO, 221688/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Anestesia/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501019, substituindo MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA, 176816/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 11/11/2016 a 25/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1570 de 14/12/2016.

DESIGNA JAIR GARCIA DA SILVA, 835010/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603006, substituindo ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, 236369/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 02/11/2016 a 16/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1571 de 14/12/2016.

DESIGNA ROSEMARI JUNG, 141516/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 232273/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA, de 01/10/2016 a 16/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1568 de 14/12/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAEL SANTOS DA ROSA, 1026445/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal V/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305005, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 15/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 176 de 13/12/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o servidor RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, como representante da Prefeitura de Porto Alegre, para atuar como Chefe de Delegação referente Jogos Intermunicipais do RS para pessoas com deficiência – PARAJIRGS 2016, coordenando a participação da delegação no referido evento, que será realizado em Porto Alegre e Canoas, de 16 a 18 de dezembro de 2016, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 122/2016, de 14/12/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 06/06/2016, os efeitos da Portaria 776 de 21/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 3087 de 14/12/2016 ().

CESSA EFEITOS, da Portaria 904 de 20/05/2011 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3050 de 12/12/2016 (processo 003.000431.14.1).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1123 de 14/10/2003 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a PAULO SOARES LUZ, 340460, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3052 de 12/12/2016 (processo 003.000431.14.1).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1138 de 11/08/2014 a contar de 06/08/2015 que concedeu a vantagem a ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3054 de 12/12/2016 (processo 003.000431.14.1).

CESSA EFEITOS, do Processo 003.011013.91.5 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a KENIA CRUZ ANDRADE, 707410, operario especializado, OB20502, Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3056 de 12/12/2016 (processo 003.000431.14.1).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO LOPES CORREA, 267834/2, Eletricista, OP10104, adido, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 08/08/2016 a 07/08/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3082 de 13/12/2016 ().

CONCEDE, a FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 08/09/2016 a 06/09/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento,

correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3084 de 13/12/2016 ().

CONCEDE, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 3051 de 12/12/2016 (Processo 003.000431.14.1).

CONCEDE, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a PAULO SOARES LUZ, 340460, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 3053 de 12/12/2016 (Processo 003.000431.14.1).

CONCEDE, a contar de 06/08/2015 a ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 3055 de 12/12/2016 (Processo 003.000431.14.1).

CONCEDE, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a KENIA CRUZ ANDRADE, 707410, operário especializado, OB20502, Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 3057 de 12/12/2016 (Processo 003.000431.14.1).

CONCEDE, a MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 17/09/2016 a 16/09/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3086 de 14/12/2016 ().

CONCEDE, a JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897/1, Chefe de Gabinete, 1.2.2.6, comissionado, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, de 01/01/2016 a 31/12/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3089 de 14/12/2016 ().

CONCEDE, a ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 06/06/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3088 de 14/12/2016 ().

DESIGNA MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva/Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86121000, substituindo JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3090 de 14/12/2016.

DESIGNA ROBERTO MORKIS JUNIOR, 1136429/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90530000, substituindo SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, por motivo de férias, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3092 de 14/12/2016.

DESIGNA ROBERTO MORKIS JUNIOR, 1136429/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90531000, substituindo CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 12/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3091 de 14/12/2016.

MODIFICA a Portaria 2932 de 29/11/2016 quanto a data de concessão do Abono Permanência de MAURO LUIS SANTOS ROSA, 747261, da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva que passa a contar de 10/10/2015, através da Portaria 3085 de 14/12/2016 (Processo 16.13.000003478-4).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 16/11/2016, ao servidor ROGERIO PEREIRA FERNANDES, 677337/01, carpinteiro, a incorporação de função gratificada, de nível 5, com base no artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 635 de 12/12/2016 (Processo 16.14.000000745-8).

CONCEDE, a contar de 08/11/2016, ao servidor NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334/02, arquiteto, a gratificação adicional de 15%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 636 13/12/2016 (Processo 16.14.000000746-6).

CONCEDE licença prêmio aos servidores relacionados, no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através de 637 da Portaria 13/12/2016 (Processo 16.14.000000747-4).

MATR.	NOME	INICIO	FIM	VINCULO
795334/02	NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI	12/11/2011	11/11/2016	EFETIVO
188740/02	SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	26/11/2011	25/11/2016	EFETIVO

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 638 de 13/12/2016 (Processo 16.14.000000748-2).

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	VINCULO
1032755/01	CRISTIANO KELLER KESSLER	2	29/11/2016	EFETIVO
1030647/01	GLORIA LETICIA PRETTO	2	09/11/2016	EFETIVO
677325/01	JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA	7	04/11/2016	EFETIVO

676746/01	JULIO CESAR DE LIMA TORRES	8	10/11/2016	EFETIVO
679711/06	LETICIA GIARDIN DE SOUZA	3	21/11/2016	COMISSIONADO
795334/02	NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI	5	12/11/2016	EFETIVO
674210/04	SERGIO PAULO PACHECO CORREA	12	17/11/2016	EFETIVO
673824/03	SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI	11	07/11/2016	EFETIVO

DISPENSA a contar de 31/12/2016, LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 639 de 13/12/2016 (processo 16.14.000000643-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ESTÁVEL, no serviço público municipal e no respectivo cargo, a contar de 17/10/2016, KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base legal no Decreto nº 14436 de 09.01.04, artigo 27, § único, através da Portaria 752 de 13/12/2016 (processo 005.001240.13.7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro, 17787, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitações, quando estes não reconsiderarem a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos às modalidades de Pregão Físico e Eletrônico, Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Designa ainda os funcionários, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, BRUNA SCARABELO VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, 21318, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452 e MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, 19798, como Pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio: ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, BRUNA SCARABELO VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPES, LAIZ CARPIN PAGANO, MARLI TEREZINHA BENTZ e LUCIANE SIMÕES DO COUTO, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003. LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, BRUNA SCARABELO VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, 21318, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763 e MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, 19798, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, BRUNA SCARABELO VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPES, LAIZ CARPIN PAGANO e MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da

Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando as portarias anteriores, através da Portaria 126/2016 de 15/12/2016.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 310 de 06/12/2016 (Processo 009.002969.16.5).

Pensionista	Matrícula	EX-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
EVA OLVIA CRASOVES	17830/01-1	JOSE LEO RAMOS BUENO DE ALMEIDA	17830/01	23/11/2016	ZENIR TERESINHA SOARES BUENO DE ALMEIDA	17830/01-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 311 de 06/12/2016 (Processo 009.002969.16.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRONDINA PEREIRA VIEIRA	693460/03-1	VALDEMAR VIEIRA	693460/03	09/11/2016
LAUDELINO CORREA GUSMÃO	63141/03-1	MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	63141/03	07/11/2016
FABRICIO ALEXSANDRO ROCHA DA ROSA	658185/01-1	JUSSARA MARIA ROCHA DA ROSA	658185/01	24/10/2016
LUIZA KISSER RODRIGUES	19747/01-1	DOMINGOS ALBINO FERREIRA	19747/01	26/10/2016
OSWALDO SALDANHA	731939/01-1	IRMA ANNA SALDANHA	731939/01	13/10/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 312 de 06/12/2016 (processo 009.002969.16.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
MARIA HELENA DOS REIS	21614/01-1	ADAO RODRIGUES	21614/01	05/11/2016	ADAO JOSE RODRIGUES	21614/01-2

LOPES		LOPES		LOPES
-------	--	-------	--	-------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 313 de 06/12/2016 (processo 009.002969.16.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ADILES FERREIRA XAVIER	621370/01-1	ADAO CUNHA	621370/01	14/09/2016
JARDELINA MARTINS SILVEIRA	27203/01-1	JOAO ANTONIO DA SILVEIRA	27203/01	07/11/2016
MARIA CARDOSO MEZARI	15353/01-1	JOSE MEZARI	15353/01	14/08/2016
MARIA JOSE MAGNUS MOMBACH	55247/01-1	PEDRO CARLOS MOMBACH	55247/01	15/11/2016

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 11/04/2016, o servidor CARLOS ALBERTO MACHADO, CPF 335.027.900-78, matrícula 125262, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C"- artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - Artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1568 de 14/12/2016 (processo 009.001142.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (Repúblicação)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, a servidora MAGDA DIAS E SILVA, CPF 319.685.460-49, matrícula 552036, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B"- artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar n.º 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (06) - Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; Artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei

7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1524 de 14/12/2016 (processo 009.002042.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. (Republicação).

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ANDRE LUIZ SANTOS DE MORAES, 6667.1, falecido em 15/06/2016, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.ExMed.F.12-2, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 1529, de 21/12/15, a contar de 05/11/15, modificada pela 1462, de 28/10/16, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 03/08/1978, a Portaria 1028, de 02/08/2016, que modificou a 863, de 28/06/2016, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à referência que passa a ser "F" em face de progressão funcional e dados de aposentadoria, à razão de: 70% a LINDACI DE MOURA KMECIK DE MORAES, 6667.1, CPF 829.212.100-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (30%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 221.310.940-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 947 558 65, através da Portaria 1557 de 02/12/2016 (Processo(s) 009.001704.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000026148-7 - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, ante a impossibilidade de apuração de responsabilidade.

Processo 001.021625.15.8 - INDEFERE o pedido apresentado por LUCAS LUNARDI VIEIRA, 1170481/1, ex-servidor, de indenização de férias proporcionais, com base no artigo 81, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e nos termos da Nota Técnica 267/2016/Procuradoria-Geral do Município, da Procuradoria Municipal Setorial, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 001.012473.15.4 - INDEFERE o pedido apresentado por KAREN CRISTIANE DERUNGS, 411570/2, ex-servidora, de indenização de férias proporcionais, com base no artigo 81, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e nos termos da Nota Técnica 267/2016/Procuradoria-Geral do Município, da Procuradoria Municipal Setorial, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 16.0.000070888-0— INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por ALINE MARTINS DA SILVA, ex-servidora, 1335650, por ausência de previsão legal.

Processo 001.021625.15.8 – TORNA SEM EFEITO com relação a LUCAS LUNARDI VIEIRA, 1170481/1, ex-servidor, o despacho deferitório, de pedido de indenização de férias proporcionais, publicado no DOPA

Edição 5075, de 24/08/2015, nos termos da Nota Técnica 267/2016/Procuradoria-Geral do Município, da Procuradoria Municipal Setorial, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 001.012473.15.4 – TORNA SEM EFEITO com relação a KAREN CRISTIANE DERUNGS, 411570/2, ex-servidora, o despacho deferitório, de pedido de indenização de férias proporcionais, publicado no DOPA Edição 5023, de 11/06/2015, nos termos da Nota Técnica 267/2016/Procuradoria-Geral do Município, da Procuradoria Municipal Setorial, da Secretaria Municipal de Administração.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.0000.58748-0 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a meia falta nos dias 10, 12 e 18/08/2016 (código 2), em relação ao servidor RONEI ZORTEA GOMES, 560940/1, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Estagiários

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de novembro/2016:

Matrícula	Nome	Conclusão	Projeto	Nome Projeto
117455.0 02	ANDER VARGAS GOMES	03/11/2016	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130401.1 01	BRUNA ABREU DE OLIVEIRA	01/11/2016	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125542.8 02	JAMILE CARINE NEVES VAZ	18/11/2016	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
135139.7 01	THIAGO DOS SANTOS ROSA	26/11/2016	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
126210.6 05	NATALIA MEGIOLARO PANTALEONI	01/11/2016	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124848.0 02	SARA RIBEIRO PAVAO	19/11/2016	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
130457.7 01	TAINARA NETO PINTO	15/11/2016	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
133729.7 01	LIZIANE LEAL LEITE	02/11/2016	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE

COMUNICA o início dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de novembro/2016:

Matrícula	Nome	Admissão	Projeto	Nome Projeto
135482.5 01	SIMONE DE FATIMA RODRIGUES LUDVICH CAROLINA	28/11/2016	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE

130197.7 01	MEDRONHA FIGUEIRA DA SILVA	25/11/2016950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
135173.7 01	WALLY EMMEL	07/11/2016950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
135246.6 01	TIAGO STEINMETZ	07/11/2016950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor DIRCEU VAZ DA ROSA, 741283, Motorista, para prestação de serviços extraordinários, períodos de fevereiro de 1982 a junho de 2016 e adicional noturno janeiro de 1997 a fevereiro de 2005 e de setembro de 2015 a julho de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1982 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.001457.16.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de fevereiro de 1982 a junho de 2016 prestou serviços extraordinários e adicional noturno de janeiro de 1997 a fevereiro de 2005 e de setembro de 2015 a julho de 2016,, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 173/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 100/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto "Atenção Multiprofissional ao Longevo II " da entidade PUC/RS-Instituto de Geriatria e Gerontologia.Processo Eletrônico nº 16.0.000070476-1.

Sessão Plenária 40 /2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 101/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o prazo até o dia 21 de dezembro de 2016 para complementação e apontamentos dos projetos de entidades que apresentaram os mesmos dentro do prazo estabelecido no cronograma que consta na Chamada Pública de 12 de dezembro de 2016.

Sessão Plenária 40 /2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 144/2016
SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Engenheiro - Civil	SMOV	Divisão de Conservação de Vias Urbanas / Seção Sul (SMOV / DCVU)	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – preenchimento online da ficha de inscrição;

II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

3.1 Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 16 e 22 de dezembro do ano corrente.

3.2 Serão entrevistados os 10 (dez) servidores inscritos mais bem classificados, de acordo com os critérios de desempate, conforme art. 13 do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

4. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAL 145

CONCURSO PÚBLICO 561 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer à Secretaria Municipal de Administração dia 20/12/2016, terça-feira às 10 h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer à Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 04/2016 – Edital de Abertura do referido concurso, o candidato sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderá, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 561 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

12º lugar – DIEGO AZEVEDO CONTE DE MELO – SEI – 16.0.000053517-0

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVÊNIO UNIPOA RESULTADO DA SELEÇÃO IPES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, em face do Convênio UNIPOA, conforme artigo 15, inciso II do Decreto Municipal nº 16.736/10 e suas alterações posteriores, torna público o resultado das seleções realizadas no segundo semestre de 2016 das Instituições de Ensino Superior indicadas abaixo:

Processo nº 001.042332.10.9 – UniRitter – Sociedade de Educação Ritter dos Reis S/S Ltda.

Processo nº 001.024534.10.2 – FADERGS – Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul S/A.

Processo nº 001.024533.10.6 – FTEC – Sociedade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul S/A.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Relação de Selecionados UNIRITTER 2016-2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1926_ce_179546_1.pdf

Relação de Selecionados FADERGS 2016-2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1926_ce_179546_2.pdf

Relação de Selecionados FTEC 2016-2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1926_ce_179546_3.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DO SORTEIO DO CONDOMÍNIO SÃO GUILHERME

O Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, responsável pela seleção da demanda e pelo trabalho técnico social no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV em Porto Alegre, publica a ordem das senhas dos 352 titulares que serão beneficiados no Condomínio São Guilherme, conforme ata do sorteio realizado em 07/12/2016 no auditório do Demhab.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

DENISE DE MENEZES FERREIRA, Coordenadora da CTS.
GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, Coordenador do PMCMV.

Ata da reunião com o sorteio do Condomínio São Guilherme do PMCMV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1926_ce_179613_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 196/2015 PROCESSO 001.021812.15.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ZIAD SOLUÇÕES MOBILE EIRELI EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de envio de mensagem curtas de texto-SMS (Short Message System) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Empresarial), da Secretaria Municipal da Fazenda.

ALTERAÇÃO: Altera-se o endereço sede da Contratada, passando para a Rua Venâncio da Silva Porto, 183, sala 12, Bairro Nova Brasília, Jaraguá do Sul/SC

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

ERONI NUMER, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 399/2016 - PROCESSO 001.008666.16.4**, para Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Limpeza, para as atividades das piscinas dos Centros de Comunidade no Projeto "Porto Verão 2017", da Secretaria Municipal de Esportes.
VENCEDOR: REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.665,91.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.048696.11.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 133/2011.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contratos - Veículos tipo Representação e Pick-Up.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMTE	Transportes Siça & Dhara Ltda	2900.2852.339039990400.1	R\$ 3.712,15	01/04/2016	2031
SEDA	Transportes Lademir Ltda	2801.2828.339039990400.1	R\$ 4.232,12	01/04/2016	2034

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2016.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 395/2016 - PROCESSO 001.008662.16.9**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para serviços de locação de geradores de 115 KVA e 180 KVA, com a finalidade de atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: LUCIANO COSTA BECKER EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.594.648,00.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Elber Industria de Refrigeração Ltda, CNPJ: 81.618.753/0001-67.

OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire 71 Câmaras para Conservações de Imunobiológicos, conforme Anexo I deste instrumento.

PRAZO: 90 dias, a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 352/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4043.4490.
VALOR: R\$ 723.845,00.
PROCESSO 001.008481.16.4

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: PACTO/POA- Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre, CNPJ: 97.134.480/0001-15.
OBJETO: Cláusula Primeira - Fica alterada a razão social da permissionária, que passa a ser: PACTO/POA- Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre, em virtude da mudança na razão social da Entidade.
Cláusula Segunda-Em virtude do aumento da área anteriormente utilizada, passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio municipal situado na: Rua Telmo Vergara nº 293, uma área com 2.653,50m², com formato retangular, proveniente do loteamento Cidade Intercep, parte de um todo maior registrado sob o nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª zona desta Capital, localizado na Rua Telmo Vergana nº 293, distando aproximadamente 40,00m, da Rua Dr. Felix Contreiras Rodrigues, com as seguintes medidas e confrontações:
A Nordeste mede 43,50m limitando-se com o alinhamento da Rua Telmo Vergara; A Sudeste mede 61,00m limitando-se com o próprio municipal; A Sudoeste mede 43,50m limitando-se com alinhamento da Rua Francisco Braga e a Noroeste mede 61,00m limitando-se com propriedade de quem é de direito. Quarteirão: Rua Telmo Vergara, Rua Dr. Felix Contreiras Rodrigues, Rua Francisco Braga e Av. Cirne Lima. Bairro: Partenon.
PROCESSO 001.103649.15.8

Porto Alegre, 08 de Dezembro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONVENENTE: Associação dos Pescadores e Piscicultores do Extremo Sul-APPESUL, CNPJ: 11.272.640/0001-77.
OBJETO: Cláusula Primeira - De acordo com autorização e justificativa no processo SEI nº 16.0.000047154-6, fica estabelecido o Plano de Trabalho para o período de 29/07/2016 a 29/07/2017, anexo a este instrumento.
Cláusula Segunda - Para a consecução do objeto do presente Termo Aditivo, incumbe ao Município o repasse a APPESUL do valor total de R\$ 193.135,00, correndo à dotação orçamentária nº. 1601.1479.335041010200-1.
PROCESSO 16.0.00047154-6

Porto Alegre, 08 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO 16.0.000033224-4
CONTRATADO: Simone Alves Buttelli.
OBJETO: Jurada da Comissão Julgadora do Prêmio- Açorianos de Teatro – 2016 – Teatro Adulto.
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

BASE LEGAL: Cláusula 5.10, do Edital 7/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2939.339036.

Porto Alegre, 18 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11.07.08, e alterada pelas Portarias nº99 de 12/07/2013, Portaria nº95 de 20/05/2014 e 59, de 28/06/2016 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18.01.08, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

INSCRIÇÃO	ARTISTAS	PROCESSO ADMINISTRATIVO
110	RICARDO SANTOS OLSZEWSKI	16.0.000049379_5
111	ROSANA LEDRA	16.0.000050675_7
112	LETICIA LAMPERT	16.0.000046193_1
113	ANA SIMONE KEISERMAN	16.0.000055284_8
114	PATRICIA JULIANO RECKSI	16.0.000051963_8
115	LEONARDO MARTINS POSENATO	16.0.000068629_1

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 16.0.000016512-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Siemens Healthcare Diagnósticos S.A.

OBJETO: Montagem de aparelho de RX, pertencente ao HPS/SMS.

VALOR: R\$ 31.425,66 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre,

torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 9 de dezembro de 2016

AUTUADO: MEZZALUNA ALIMENTOS E MASSAS LTDA CNPJ: 02001756/0001-80

PROCESSO: 001.000348.16.3 AUTO INFRAÇÃO: 11135

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 paragrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 8.4 e 9.20 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA CNPJ: 87317764/0006-06

PROCESSO: 001.000537.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 10871

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARVALHO 450

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, III, XIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar 395/96 mais Lei Municipal 03/2006 mais itens 3 e 4 da Portaria Estadual 700/07 mais Resolução RDC 302/05 e Resolução RDC 20/14

AUTUADO: NEFRON DIALISE E TRANSPLANTE LTDA CNPJ: 87105086/0001-03

PROCESSO: 001.002701.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 1176

ENDEREÇO: R HIPOLITO DA COSTA 442

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 8.3, 8.11.e e 8.10 da Resolução RDC 154/04

AUTUADO: MENNA BARRETO E SAUER LTDA CNPJ: 05053999/0001-50

PROCESSO: 001.005961.16.5 AUTO INFRAÇÃO: 11783

ENDEREÇO: AV DR NILO PECANHA, 3228

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2 e 30 da Lei Estadual 6503/72

AUTUADO: ILDO POZZEBOM E CIA LTDA CNPJ: 92703362/0001-67

PROCESSO: 001.005968.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 11786

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO BANCA 25

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72

AUTUADO: DELCIO MARCADELA E CIA LTDA CNPJ: 89534937/0001-50

PROCESSO: 001.005977.16.9 AUTO INFRAÇÃO: 10974

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO BANCA 28

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DE TONI E DE TONI LTDA CNPJ: 91329888/0001-66

PROCESSO: 001.005987.16.4 AUTO INFRAÇÃO: 76259

ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS 1386

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 340, 346 caput, 355 caput, 357, 423 caput, 425 caput, 433 incisos VI, XIII e XIV, 436 inciso VI, 462 incisos VI e XI do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: TEREZINHA BRETANO CNPJ: 95226601/0001-23

PROCESSO: 001.006029.16.7 AUTO INFRAÇÃO: 76255

ENDEREÇO: R SANTANA 1340

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 340, 346, 350 incisos I e III, 355, 357, 423, 433 inciso XIII e XIV, 436 parágrafo 6º, 462 incisos VI e XI e 463 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, itens 2.27 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: FIAMBREIRA PADARIA CONFEITARIA NUTRIPÃO LTDA CNPJ: 92827816/0001-49

PROCESSO: 001.006097.16.2 AUTO INFRAÇÃO: 11453

ENDEREÇO: R DR CAMPOS VELHO 1526

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 366 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: FELIPE LOPES VIVIAN CNPJ: 14448386/0001-03

PROCESSO: 001.007798.16.4 AUTO INFRAÇÃO: 11790

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 5200

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2 e 30 da Lei Estadual 6503/72

AUTUADO: D P SOUZA -ME CNPJ: 18842679/0001-21

PROCESSO: 001.011404.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10245

ENDEREÇO: R ADAO BAINO 329

PENALIDADE IMPOSTA: 550 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 Caput, 357 Caput, 360, 365 parágrafo 2º, 423, 424, 425, 433 incisos V, XIII, XIV, 436 e 519 inciso II e 517 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MEZZANELA ALIMENTOS E MASSAS LTDA CNPJ: 02286056/0001-80

PROCESSO: 001.011421.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10380

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 545

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SONIA MARIA DA COSTA CNPJ: 92574698/0001-77

PROCESSO: 001.011426.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 10330

ENDEREÇO: AV JOSE BONIFACIO 363

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 507, 511, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.16, 2.27, 3.2, 9.4,9.14, 9.20, 7.6 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ASUM COM GEN ALIMENTICIOS CNPJ: 92091891/0019-86

PROCESSO: 001.011533.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 10015

ENDEREÇO: ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA 1134

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 incisos II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CLINICA MEDICA DR NILO FRANTZ CNPJ: 930508141/0001-09

PROCESSO: 001.013982.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 546

ENDEREÇO: AV DR NILO PECANHA 1221 10

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 41 e 45 da Resolução RDC 23/01

AUTUADO: CELESTINO KAFER CNPJ: 89524789/0002-74

PROCESSO: 001.014058.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 86985

ENDEREÇO: R DR LAURO DE OLIVEIRA 71sala 1

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 435 inciso IV, 842 parágrafo 1º alínea a e d do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ANFLOR E FERNANDES CNPJ: 15087643/0001-91

PROCESSO: 001.017040.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10706

ENDEREÇO: R ANITA GARIBALDI, 1593

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI, XXXV da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A CNPJ: 92787118/0001-20

PROCESSO: 001.021255.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 99302

ENDEREÇO: AV FRANCISCO TREIN 596

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos III e IV e 431 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: GALETERIA DOM FRANCESCO CNPJ: 03147694/0001-82

PROCESSO: 001.022886.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 94515

ENDEREÇO: R QUINTINO BOCAIUVA 1669

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: HUANG COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 20855739/0001-92

PROCESSO: 001.027041.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 11083

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300 1090

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 13 inciso I, II e III, 18 paragrafo 6º inciso I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos I, II e III, 355 caput, 357, 436, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.31, 2.32, 3.2, 8.4, 8.7, 9.4, 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARCIO OSCAR DA SILVEIRA VIEIRA CNPJ: 02833550/0001-17

PROCESSO: 001.027092.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 76921

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 250

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 443, 433 inciso V, 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74 mais Resolução RDC 216/04

AUTUADO: MERCADO PADARIA E AÇOUGUE PASQUELI CNPJ: 18172875/0001-36

PROCESSO: 001.027114.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 1246

ENDEREÇO: AV MERIDIONAL 615

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 340, 347 incisos VI, VII, 350 incisos III, V, 355 caput, 375 caput, 519, 509, 511 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA-PUC CNPJ: 88630413/0007-96

PROCESSO: 001.033564.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 1668

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 6690

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais itens b.4 e b.4.1 da Resolução RDC 50/02

AUTUADO: FARMACIA HOMEOFLOA LTDA CNPJ: 88345741/0001-11

PROCESSO: 001.033678.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 1948

ENDEREÇO: R CORCOVADO 247LJ 1

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2,4,6 e 10 da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 67 da Lei Federal 6360/76 mais artigo 168 da Lei Complementar 395/96 mais itens 5.9, 4, 4.2.1, 5 alínea g, 5.2.1, 5.2.2, 5.5, 7.3.10, 8.1, 8.4, 8.8, 15.2, 15.4 da Resolução RDC 67/07 e artigos 6 e 38 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: DROGARIA V AIRES LTDA CNPJ: 04193123/0001-47

PROCESSO: 001.033695.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 96771

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 1141

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais artigo 147 inciso III do Decreto Federal 79094/77

AUTUADO: CA ZANELLA COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 05021125/0002-00

PROCESSO: 001.033708.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 1780

ENDEREÇO: AV BELEM VELHO 2635

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346, 350 incisos III e V, 509, 511, 519, 423, 425 , 436, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: FARMACIA E DROGARIA FORMULA ÚNICA LTDA CNPJ: 89516595/0001-46

PROCESSO: 001.036306.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 99703

ENDEREÇO: R VICENTE DA FONTOURA 1448

PENALIDADE IMPOSTA: 450 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 36 paragrafo 1º da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais artigo 569 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 4 inciso X da Resolução RDC 47/09 e artigo 50 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: PIZZERIA DON PAULINO LTDA CNPJ: 09365410/0001-00

PROCESSO: 001.039278.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 78777

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 2356

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: INSTITUTO DE QUIMIOTERAPIA ANTINEOPLASICA LTDA CNPJ: 89621627/0001-73

PROCESSO: 001.040664.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 608

ENDEREÇO: R QUINTINO BOCAIUVA 717

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federam 6437/77

AUTUADO: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A CNPJ: 92787118/0003-91

PROCESSO: 001.050122.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1824

ENDEREÇO: R DOMINGOS RUBBO 20

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III e V, 347 inciso VI, 365 paragrafo 2º, 436 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DANIEL SOARDI CNPJ: 20080971/0001-04

PROCESSO: 001.000523.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10779

ENDEREÇO: R CEL FRANCISCO BITENCOURT, 1235

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 paragrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MAPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08074895/0001-10

PROCESSO: 001.000524.16.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 11007

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 646sala 01

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 paragrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: GISELE SOUZA DE OLIVEIRA CNPJ: 20455061/0001-50

PROCESSO: 001.001672.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10210

ENDEREÇO: R DR CAMPOS VELHO 1305

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: FGF FARMACIAS LTDA CNPJ: 18142834/0001-05

PROCESSO: 001.005138.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1937

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 2343 LJS 02 e 03

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 2, 4 e 10 incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 da Lei Complementar 395/96 mais artigo 21 da Lei Federal 5991/73 mais itens 5.1, 7.47, 4.13, 4.14, 4.17, 5.5, 15.2 da Resolução RDC 67/07 e artigos 5 e 6 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: DANIELE FRICK KURKOWSKI CNPJ: 18990396/0001-54

PROCESSO: 001.005974.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11485

ENDEREÇO: AV GRECIA 1100apto 1101

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 216 e 217 da Lei Complementar 395/96 mais artigos 37, 38, 332, 335 e 818 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SOLO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03640544/0004-59

PROCESSO: 001.006000.16.9 AUTO INFRAÇÃO: 10341

ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE 892

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2 e 10 da Lei Estadual 6503/72 mais artigo 433 incisos I, III, IV,V e VII do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.10 e 2.2 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: COZINHA NATIVA COMERCIO DE REFEICOES LTDA CNPJ: 04875248/0001-51

PROCESSO: 001.010141.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 94370

ENDEREÇO: RUA ANTENOR PEREIRA, 131

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 495 inciso I, 498 inciso III paragrafo 1º, 490, 487, 488 aliena a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CHELLIMAR SUSHI E TEMAKARIA LTDA CNPJ: 15487520/000148

PROCESSO: 001.011490.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 10221

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 301

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 365 paragrafo 2º, 519, 350 inciso V, 507, 509, 511, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARIA FERNANDA DE LAQUILA TARTONI CNPJ: 10265702/0001-50

PROCESSO: 001.012397.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 1251

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: C F LINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 04954044/0001-01

PROCESSO: 001.014073.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 861

ENDEREÇO: R DR ARMANDO BARBEDO 870

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2º da Lei Federal 6360/76 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: FARMANOVA FARMACIAS E DROGARIAS LTDA CNPJ: 89960421/0008-44

PROCESSO: 001.014094.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 1761

ENDEREÇO: R ANDRADAS 904

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15, 17 e 25 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 16 e 574 do Decreto Estadual 23430/74 mais Resolução RDC 44/09

AUTUADO: RUBENS RIBAS GARRASTAZU ALMEIDA CNPJ: 91041434/0001-95

PROCESSO: 001.021271.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 78594

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 18312 andar

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ADRIANA LOPES PORTELA CPF: 006552780-10

PROCESSO: 001.022357.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 569

ENDEREÇO: TRAV OLINTHO SANMARTIN, 64

PENALIDADE IMPOSTA: 650 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 332 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 5.1.5, 4.5.3, 4.5.3.1, 4.6.11, 4.7.3, 4.6.1.5 da Resolução RDC 283/05

AUTUADO: TEMAKERIA E SUSHI DA VENANCIO LTDA CNPJ: 14728113/0001-12

PROCESSO: 001.022403.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10921

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 297

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355 caput, 365,

436, 517 incisos I, II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 4.1, 4.2, 8.4 e 8.7 inciso IV da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: KUPLICH E KUPLICH LTDA CNPJ: 01386172/0001-08

PROCESSO: 001.022890.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1181

ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 111901

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar Municipal 395/96 mais Resolução RDC 50/02

AUTUADO: LEANDRO FARIA MORAES CNPJ: 19609404/0002-71

PROCESSO: 001.027101.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11104

ENDEREÇO: AV SATURNINO DE BRITO 1627

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 347 incisos VI e VII, 350 incisos III e V, 355, 360, 371, 436 caput, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 9.4, 8.4 inciso II, 9.19, 3.2, 3.6 e 7.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RIVADELI RESTAURANTE CNPJ: 17302512/0002-96

PROCESSO: 001.027104.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10744

ENDEREÇO: AV PEREIRA PASSOS 1125LJ 3

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 360, 436, 355, 423 caput, 425 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.4, 3.6 e 3.11 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARTA OLIVEIRA RAMOS CNPJ: 09163278/0001-54

PROCESSO: 001.034460.13.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 581

ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 837

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 mais artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: NOVO TEMPO COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 15488652/0001-94

PROCESSO: 001.039225.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 96745

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 545

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos I, II, IV e V, 346 incisos III e IV, 347 inciso VIII, 436, 357 paragrafo 2º, 355 paragrafo 1º e 2º, 365 paragrafo 2º, 423, 424, 371, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: NOVO TEMPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 15488652/0001-94

PROCESSO: 001.039226.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 96744

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545LJ 01 prédio 2

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso X da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 331 do Decreto Lei 2848/40

AUTUADO: LAPS LUIS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS CNPJ: 93338838/0001-70

PROCESSO: 001.050111.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 1029

ENDEREÇO: AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO 545

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 519, 509, 350 inciso I, II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: J. ARMELIN E CIA LTDA CNPJ: 03875413/0001-08

PROCESSO: 001.050113.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 86052

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 2782

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 365 caput paragrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: O ARTESÃO RESTAURANTE LTDA CPF: 15376038/0002-11

PROCESSO: 001.001654.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10006

ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1546

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 2.33 e 5.7 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BAR E LANCHERIA NEUHEN LTDA CNPJ: 90705260/0001-55

PROCESSO: 001.005971.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 11146

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 633

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 340 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DROGARIA JANEL LTDA CNPJ: 72275175/0001-12

PROCESSO: 001.014095.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 1760

ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 284

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 parágrafo 1º e 25 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 579 do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 6º e 9º da Resolução RDC 44/09, mais artigo 9º parágrafo 1º da Resolução RDC 27/07, e artigo 64 parágrafo 1º da Portaria Federal 344/98

AUTUADO: PADARIA TESIL CNPJ: 94498755/0001-01

PROCESSO: 001.006134.16.5 AUTO INFRAÇÃO: 11144

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 633 FUNDOS entrar 639

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 517 inciso II e 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PADARIA TESIL LTDA CNPJ: 94498755/0001-01

PROCESSO: 001.006139.16.7 AUTO INFRAÇÃO: 11174

ENDEREÇO: R S.ANTANA 633

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da lei Federal 6437/74

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

FERANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL 01/2016 – FUNPROAMB CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CUNHO AMBIENTAL AVISO DE ABERTURA E PRAZO PARA INSCRIÇÕES PROCESSO 001.004555.16.3 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informa que está disponibilizando o Edital n.º 01/2016 – FUNPROAMB, referente ao Concurso para seleção de propostas que tenham por objetivo o desenvolvimento de programas, projetos, pesquisas, promoções, publicações, concursos e eventos que visem a estimular a defesa, a conservação e a preservação do meio ambiente em Porto Alegre, a serem realizadas com apoio financeiro do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. Os interessados em participar do referido Concurso deverão inscrever suas propostas mediante a entrega das mesmas em envelope lacrado no Protocolo da Sede da SMAM, sito à Av. Carlos Gomes, n.º 2120, Sala 107, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, no período de 16 de dezembro de 2016 a 30 de janeiro de 2017. Somente serão aceitas propostas oriundas de entidades privadas sem fins lucrativos e sem vínculos institucionais com o Poder Público nas esferas municipal, estadual ou federal, e que sejam legalmente constituídas mediante registro estatutário com viés ambiental. É permitida a inscrição de apenas uma proposta por entidade.

Os envelopes serão abertos pela comissão de Julgamento deste Edital, no dia 31 de janeiro de 2017, às 15h, na Sala de Reuniões da SMAM, na Av. Carlos Gomes nº 2.120, Sala 200, nesta Capital.

Todos os detalhes e informações estão no Edital 01/2016 – FUNPROAMB, que está disponível para download no site da SMAM na Internet, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smam, no link “Licitações e Concursos”, e para consulta ou empréstimo para realização de fotocópias (às expensas do interessado), na Biblioteca da Sede da SMAM, localizada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, Sala 101, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo nº001.017612.11.0 notifica a empresa, Reginaldo Lopes Nunes, CNPJ 10445847/0001-33 , que face à lavratura do Auto de Infração nº 59716 foi anulado, baseado nos termos do artigo 100 do Decreto Federal 6514/08 e súmula 473 do STF.

ALEXANDRE BURMANN, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2016 PROCESSO 16.10.000002388-8

OBJETO: Aquisição de borracha em lençol e perfil EPDM, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 29/12/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/12/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 29/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.10.000004196-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: QGROUP EMPRESARIAL EIRELE - ME - CNPJ 13.135.297/0001-44

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de portas e colunas de vidros para a Estação de Bombeamento de Esgoto do Cristal, e Casa Química da Estação de Tratamento de Água Moinhos de Ventos

VALOR: R\$ 15.539,38

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.90.39.16.01.00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

CLEBER PALMA DOMINGUES, Diretor de Gestão Administrativa.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 332/2016
PROCESSO 16.10.000003507-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de escadas.

LOTE 01: REVOGADO para alteração de especificação.

LOTE 02:

EMPRESA: DIEGO RUPERTI ROCHA-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.999,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Nhell Química Ltda.

CONTRATO 16.10.000002089-7

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 2.296.350,00.

PRAZO: 06 meses.

CONTRATADA: Winge Agrícola e Comercial de Plantas Ltda.

CONTRATO 16.10.000002124-9

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 52.445,50.

PRAZO: 08 meses.

TERMO DE CESSÃO DE USO 16.10.000000959-1

CESSIONÁRIA: Secretaria Municipal da Fazenda.

OBJETO: Cedência de bens inservíveis do DMAE.

PRAZO: 12 meses.

TERMO DE CESSÃO DE USO 16.10.000036791-9

CESSIONÁRIA: Departamento de Esgotos Pluviais.

OBJETO: Cedência de material de informática.

PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC

CONTRATADA: Multiagil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda, CNPJ 03.149.832/0001-62

PROCESSO DE ORIGEM: 001.010455.12.4

CONTRATO: 51/2012

ADITAMENTO: 08

PROCESSO ATUAL:007.000406.16.3

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por até 2(dois) meses a partir de 20/11/2016, podendo ser alterado com o ingresso de funcionários concursados.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Agenor e Sílvia Transportes Ltda, CNPJ 15.321.819/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010001.14.0.

CONTRATO: 08/2014.

ADITAMENTO: 03.

PROCESSO ATUAL: 007.003994.15.5.

OBJETO: Acréscimo na prestação dos serviços em até 25% no ano, compreendendo mais 1.320 (um mil trezentos e vinte) horas e consequentemente no valor anual em mais R\$21.675,47 (vinte e um reais , seiscentos e setenta e cinco reais com quarenta e sete centavos) a partir de 23/10/2016 para atender extraordinariamente o albergue municipal em substituição ao contrato 53/11, encerrando-se quando atingir limite de horas aditadas ou se conclua o processo de licitação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA -FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC

CONTRATADA: N & N Viagens e Turismo Ltda-EPP, CNPJ 02.820.091/0001-37

PROCESSO DE ORIGEM: 001.008664.16.1

CONTRATO: 11/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realizar transporte de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos da rede própria do município de Porto Alegre/RS em viagem intermunicipal para participar de XXVI Colônia de Férias para Idosos – 2016.

PRAZO: 90 dias a contar de 02/12/2016.

VALOR: DE 06 /12/2016 A 09/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 06 de novembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda, CNPJ 05.797.330/0001-73.

PROCESSO DE ORIGEM: 001.010246.11.8.

CONTRATO: 45/2012.

ADITAMENTO: 12.

PROCESSO ATUAL: 007.003928.15.2.

OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira do contrato, no diz respeito a quantidade e postos e valor mensal reequilibrado a contar de 01/01/2016 com base na Convenção coletiva da categoria 2016/2016: alterando a quantidade de postos de 56 para 62 postos e o valor mensal total do contrato para R\$ 411.283,76.

Considerando o reajuste do VT em 19/02/2016, postos foram reequilibrado da seguinte forma a contar de 22/02/2016 no valor total do contrato em R\$ 413.439,26.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Transportes Tech, CNPJ 02.465.550/0001-01.

PROCESSO DE ORIGEM: 001.010294.15.5.

CONTRATO: 37/2015.

ADITAMENTO: 01.

PROCESSO ATUAL: 007.000909.16.5.

OBJETO: Prorrogação contratual do prazo por 12 (doze) meses a contar de 01/12/2016

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 053/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças filtros Hengst.

VENCEDOR: Orbid SA Indústria e Comércio.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 85/2016

CONTRATO: 163/2016.

OBJETO: Aquisição parcelada de retentores.

A COMPANHIA CARRIS retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 14/12/2016, conforme segue:

Onde consta: "VALOR ESTIMADO: R\$ 33.900,00".
Leia-se: VALOR ESTIMADO: R\$ 9.276,00.
O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras.

VENCEDORES: CPA COMERCIAL E IMPROTADORA DE PNEUS LTDA – CNPJ: 21.538.565/0001-05 – itens: 001, 002 e 006.

VENCEDORES: MODELO PNEUS LTDA – CNPJ: 94.510.682/0001-26 – item: 004.

Itens desertos: 003 e 005.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 084/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada camisas-Operação.

VENCEDOR: FILAFIL COMERCIO LTDA – itens: 001 e 002;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 16.13.000002990-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Inscrição para 02 servidores na Atividade técnica: "NOVO DAIR" - "Demonstrativo das Aplicações de Investimentos do RPPS".

CONTRATADA: Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública – AGIP.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 900,00 (novecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. II, da Lei 8666/93.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248